



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa



Projeto de Lei nº 19/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS
Protocolo sob o nº 286
Livro nº 02 Folhas 04
Recebido às 17:00 hs.
Em 02/03/2020

Lei Municipal nº 1931 / 2020



Flávia Apolinário Camilo
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

"Institui o programa horta comunitária no âmbito municipal e da outras providências".

A Câmara Municipal de Bicas decreta

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Horta Comunitária no âmbito municipal, denominado 'Horta Comunitária', com o intuito de aproveitar os terrenos baldios de propriedade do município, que não têm programas de edificação.

Parágrafo único – Os terrenos de propriedade de munícipes que queiram participar do projeto, poderão integrar ao programa mediante contrato de regime de comodato junto aos órgãos públicos municipais.

Art. 2º - Os terrenos devem ser utilizados por entidades de utilidades públicas municipais, mediante contratos efetivados pela prefeitura, com prazo mínimo de 2 (dois) anos de utilização.

Art. 3º - O programa destina-se a produzir culturas anuais de porte baixo e com destino às próprias entidades para consumo ou para comercialização, sendo que quando comercializados, todos os recursos deverão ser revertidos e investidos na entidade.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período:
23/03/20 A 06/04/20
Blotdmi
Assinatura do Servidor
Prefeitura Municipal de Bicas





Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Bicas
03
13
Câmara Municipal de Bicas

Art. 4º - As entidades podem buscar parcerias com empresas que tenham interesse nos projetos com o intuito de ajuda sem obter lucros através do projeto.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bicas, 23 de março de 2020.

Honório de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período:

23/03/20 a 06/04/20

B. Botelho

Assinatura do Servidor
Prefeitura Municipal de Bicas

À COMISSÃO
COMPETENTE

Em 12/03/2020

Luis O. M.
Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 16/03/2020

Luis O. M.
Presidente

APROVADO
2ª VOTAÇÃO

Em 18/03/2020

Luis O. M.
Presidente

APROVADO
3ª VOTAÇÃO

EM 18/03/2020

Luis O. M.
PRESIDENTE

À SANÇÃO

Em 18/03/2020

Luis O. M.
Presidente

